PORTARIA Nº 10.242, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Educação e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Art. 82, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.505/2010, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância que terá por finalidade, laborar para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Educação - SE.

Art. 2º A Comissão de Sindicância a que se refere o Art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

I - Presidente: SANDRA ELEINE MARCHETTO

II - Vice-Presidente: ALCEMIR FUZETTO

III - Membros:
a) FERNANDA BERTOLUCCI FERNANDES DA SILVA
b) ÉCIO RIBEIRO VERÍSSIMO

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Sindicância não serão interrompidos e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da referida Comissão, observando-se os prazos definidos na Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 22 de setembro de 2010.

OSWALDO DIAS
Prefeito

-vide verso-

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn/